



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 54/2026

CONTRATO Nº 31/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.239/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **SGV TRANSPORTES LTDA.**, com sede à Avenida Vittorio Veneto, nº100 – BL A Apto 63, Jardim Padre Bento – na cidade de Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.790.218/0001-15, neste ato representado por sua Proprietária, senhora Camila Videira, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], infra-assinada, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 31/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Reajusta-se em **5,07% (cinco inteiros e sete centésimos por cento)**, de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre julho/2024 e julho/2025, aplicado a partir de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 10/08/2022, contados a partir do dia 11 (onze) de agosto de 2026 e a encerrar-se no dia 10 (dez) de agosto de 2027, fundamentados no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 1.681.944,25 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 11 de agosto de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

JORGE FRANCISCO CAMARGO
Fiscalizador

CAMILA VIDEIRA

Proprietária da SGV Transportes Ltda.

TESTEMUNHAS

1. Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2. Lucas de Sousa Pinheiro
Lucas de Sousa Pinheiro
SAAE Sorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Camila Videira

CPF: [REDACTED]

Cargo: Proprietária

Empresa: SGV Transportes Ltda.

E-mail: sgvtransportes@hotmail.com

Telefone (s): [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 11 de agosto de 2026.

Camila Videira

CAMILA VIDEIRA

Proprietária da SGV Transportes Ltda.

RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: SGV TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 31/SLC/2022 – ADITAMENTO.

OBJETO: Locação de caminhões basculantes trucados/traçados com caçamba especial para materiais britados e pedras de grande porte, com motoristas.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



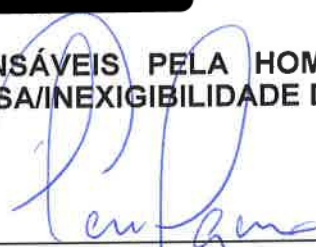
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 17 de agosto de 2026.

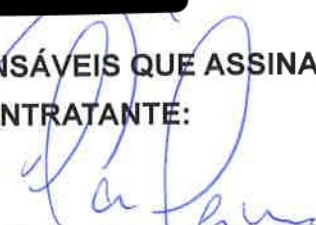
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

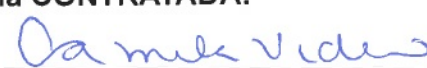
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

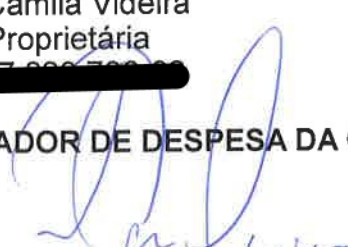
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:


Nome: Camila Videira
Cargo: Proprietária
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]



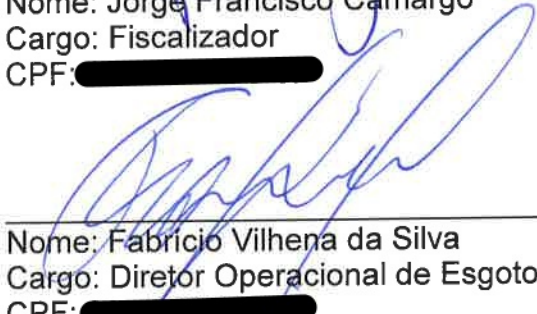
**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



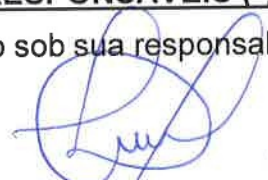
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

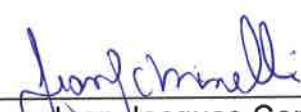

Nome: Jorge Francisco Camargo
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

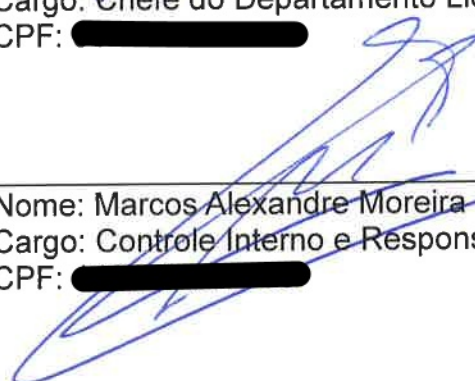

Nome: Fabricio Vilhena da Silva
Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: SGV TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº: 19.790.218/0001-15

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 31/SLC/2022

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

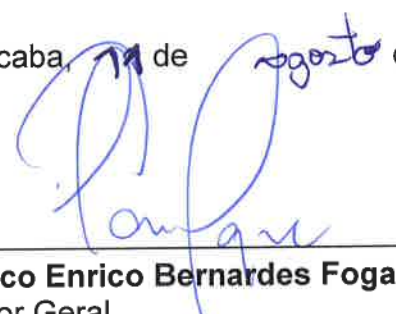
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Locação de caminhões basculantes trucados/traçados com caçamba especial para materiais britados e pedras de grande porte, com motoristas.

VALOR (R\$): R\$ 1.681.944,25 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 11 de agosto de 2026.



Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

clausenfo@saee.sorocaba.sp.gov.br
fogaça.glauco@saee.sorocaba.sp.gov.br